



Decretos

DECRETO Nº 13393, DE 15 DE AGOSTO DE 2014

Dispõe sobre a criação de Escola Municipal Integral de Educação Infantil e Ensino Fundamental.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO que a Constituição Federal e a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional determinam ser incumbência do Município a oferta de Ensino Fundamental e Educação Infantil;

CONSIDERANDO que compete aos Municípios reorganizar seu Sistema de Ensino para ampliar, gradativamente e, de acordo com as necessidades, a oferta do atendimento da Educação Infantil e com prioridade o Ensino Fundamental através de suas instituições e seus órgãos oficiais;

CONSIDERANDO que a Rede Municipal de Ensino tem por objetivo assegurar o desenvolvimento integral da criança em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social, complementando a ação da família e da comunidade;

CONSIDERANDO a necessidade de serem criadas em nosso Município escolas de Ensino Fundamental e Educação Infantil em virtude do aumento de demanda.

DECRETA:

Art.1º Fica criada a Escola Municipal Integral de Educação Infantil e Ensino Fundamental localizada na Avenida Professor Walter Thaumaturgo nº 1270, Bairro Santa Luzia, CEP 12030-040.

Parágrafo único: A unidade escolar, mencionada no caput do artigo, integra para todos os fins a estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação.

Art.2º As despesas decorrentes da criação da escola relacionada no artigo 1º deste Decreto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art.3º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 15 de agosto de 2014, 375º da fundação do Povoado e 369º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR - Prefeito Municipal

EDNA MARIA QUERIDO DE OLIVEIRA CHAMON - Secretária de Educação

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, 15 de agosto de 2014.

EDUARDO CURSINO - Secretário de Governo e Relações Institucionais

LUCIANE DE OLIVEIRA SILVA - Diretora do Departamento Técnico Legislativo

DECRETO Nº 13395, DE 21 DE AGOSTO DE 2014.

Declara Hóspede Oficial do Município de Taubaté o Governador de Rotary International, do Distrito 4600, Sr. João Batista Pires Filho

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

ARTIGO ÚNICO. É considerado Hóspede Oficial do Município, com todas as honras que lhe são devidas, o Governador de Rotary International, do Distrito 4600, Sr. João Batista Pires Filho, que, no dia 22 de agosto de 2014, visitará Taubaté.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 21 de agosto de 2014, 375º da fundação do Povoado e 369º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR - Prefeito Municipal

Portarias



PORTARIA Nº 1575, DE 21 DE AGOSTO DE 2014

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E:

Considerar atribuído, no período de 04/08 a 23/08/2014, à servidora SIMONE CRISTINA PALHARES GOMES – matrícula 35529, a incumbência de responder, cumulativamente com suas funções, pelo expediente da Diretoria do Departamento de Proteção Social Básica, enquanto durar o impedimento da Servidora Maria Lúcia de Oliveira, por motivo de férias regulamentares, fazendo jus à diferença de vencimentos.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 21 de agosto de 2014, 369ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila, por Jacques Félix.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR - PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1576, DE 21 DE AGOSTO DE 2014

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E:

Considerar atribuído a servidora ISABEL CRISTINA RIBEIRO FREIRE – matrícula 1484, a incumbência de substituir o servidor André Ricardo da Silva no período de 11/08/2014 a 30/08/2014, sem prejuízo de suas vantagens, por motivo de férias regulamentares, fazendo jus à diferença de vencimentos.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 21 de agosto de 2014, 375ª da fundação do Povoado e 369ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR -PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1577, DE 21 DE AGOSTO DE 2014

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E:

Transferir, a servidora SANDRA ROSE DOS SANTOS – matrícula 34769, da Secretaria de Obras para a Secretaria de Educação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 21 de agosto de 2014,

375ª da fundação do Povoado e 369ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR - PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1579, DE 21 DE AGOSTO DE 2014

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo

Administrativo nº 39.836/2014,

R E S O L V E:

I – Constituir uma Junta Médica Especial com a finalidade de avaliar as condições de saúde do servidor João Batista da Palma, titular do cargo de Guarda Municipal, lotado na Secretaria de Segurança Pública Municipal.

II – A Junta Médica de que trata o item anterior será composta pelas seguintes médicas: Dra. Kathia Sandoval Gasch, Dra. Elisa Maria Decaroli e Dra. Gilzélia Fernandes Batista.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 21 de agosto de 2014, 375ª da fundação do Povoado e 369ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR - PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1580, DE 21 DE AGOSTO DE 2014

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo



Administrativo nº 39.268/2014,

RESOLVE:

I – Constituir uma Junta Médica Especial com a finalidade de avaliar as condições de saúde da servidora Rosana Marcia de Campos, titular do cargo de Professor de Educação Infantil, lotado na Secretaria de Educação.

II – A Junta Médica de que trata o item anterior será composta pelas seguintes médicas: Dra. Kathia Sandoval Gasch, Dra. Elisa Maria Decaroli e Dra. Gilzélia Fernandes Batista.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 21 de agosto de 2014, 375º da fundação do Povoado e 369º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR - PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA SESPM Nº 66, DE 10 DE AGOSTO DE 2014

CEL ATHAIDE MONTEIRO DO AMARAL, SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições e à vista dos elementos constantes do Processo nº 25.517/14,

RESOLVE:

Aplicar ao servidor, Paulo Henrique de Oliveira, matrícula- 26.971, titular do cargo de Guarda Municipal, lotado na Secretaria de Segurança Pública Municipal, a penalidade de **ADVERTÊNCIA** por prática de infração ao disposto no inciso I do artigo 256, da Lei Complementar nº001, de 04 de Dezembro de 1990.

Secretaria de Segurança Pública Municipal, aos 20 de agosto de 2014.

CEL. ATHAIDE MONTEIRO DO AMARAL - Secretario da Secretaria de Segurança Pública Municipal

Extratos

EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO
LOCATÁRIA: Prefeitura Municipal de Taubaté, LOCADOR:
Celso Luiz Martins Vieira, PROCESSO: 9.425/08,
ASSINATURA: 31.07.2014, OBJETO: prorrogação de contrato
de locação de imóvel, VALOR: R\$ 4.671,57 (quatro mil,
seiscentos e setenta e um reais e cinquenta e sete centavos)
mensais, VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, FUNDAMENTO: Lei
Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Editais

REABERTURA

PREGÃO Nº 283/14

A Prefeitura Municipal de Taubaté informa que se acha reaberto o pregão presencial nº 283/14, ora renomeado para 283-A/14, que cuida da aquisição de uniformes, com encerramento dia 04.09.14 às 08h30, junto ao respectivo Departamento de Compras. Maiores informações pelo telefone (0xx12) 3621.6023, ou à Praça Felix Guisard, 11 – 1º andar – centro, mesma localidade, das 08hs às 12 hs e das 14hs às 17 hs, sendo R\$ 26,50 (Vinte e Seis Reais e Cinquenta Centavos) o custo do edital, para retirada na Prefeitura. O edital também estará disponível pelo site www.taubate.sp.gov.br.

PMT., aos 21.08.14

JOSE BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR – Prefeito Municipal

COMUNICADO

PREGÃO Nº 296/14



A Prefeitura Municipal de Taubaté comunica que o pregão presencial nº 296/14, que cuida da aquisição de móveis para escritório, face a impugnação impetrado pela empresa Caperpass Indústria e Comércio de Artigos Plásticos Ltda., o presente certame está adiado para o dia 05.09.14 às 08h30, no mesmo local já anteriormente publicado e que novo edital estará disponível pelo site www.taubate.sp.gov.br, sob nº 296-A/14, a partir do dia 26.08.14.

PMT., aos 21.08.14

JOSE BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR – Prefeito Municipal

PREGÃO Nº 308/14

A Prefeitura Municipal de Taubaté informa que se acha aberto o pregão presencial nº 308/14, que cuida do fornecimento de divisórias, com encerramento dia 04.09.14 às 14h30, junto ao respectivo Departamento de Compras. Maiores informações pelo telefone (0xx12) 3621.6023, ou à Praça Felix Guisard, 11 – 1º andar – centro, mesma localidade, das 08hs às 12 hs e das 14hs às 17 hs, sendo R\$ 26,50 (Vinte e Seis Reais e Cinquenta Centavos) o custo do edital, para retirada na Prefeitura. O edital também estará disponível pelo site www.taubate.sp.gov.br.

PMT., aos 21.08.14

JOSE BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR – Prefeito Municipal

PREGÃO Nº 309/14

A Prefeitura Municipal de Taubaté informa que se acha aberto o pregão presencial nº 309/14, que cuida da aquisição de móveis, com encerramento dia 04.09.14 às 14h30, junto ao respectivo Departamento de Compras. Maiores informações pelo telefone (0xx12) 3621.6023, ou à Praça Felix Guisard, 11 – 1º andar – centro, mesma localidade, das 08hs às 12 hs e das 14hs às 17 hs, sendo R\$ 26,50 (Vinte e Seis Reais e Cinquenta Centavos) o custo do edital, para retirada na Prefeitura. O edital também estará disponível pelo site www.taubate.sp.gov.br.

PMT., aos 21.08.14

JOSE BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR – Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Taubaté CONVOCA o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público nº 003/2011, para a função de Agente de Controle de Vetores, para comparecer IMPRETERIVELMENTE até o próximo dia 28/08/2014 – quinta-feira, na Área de Recursos Humanos, localizada na Praça Félix Guisard, nº 11 – 1º andar – prédio do relógio da CTI, nesta cidade, das 08h às 12h e das 14h às 18h. O não comparecimento caracterizará desistência.

Nome	CPF	Classificação
DEBORA CRISTINA BENELLI	317.581.018-73	274

Prefeitura Municipal de Taubaté CONVOCA o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público nº 004/2011, para a função de Fiscal de Posturas, para comparecer IMPRETERIVELMENTE até o próximo dia 28/08/2014 – quinta-feira, na Área de Recursos Humanos, localizada na Praça Félix Guisard, nº 11 – 1º andar – prédio do relógio da CTI, nesta cidade, das 08h às 12h e das 14h às 18h. O não comparecimento caracterizará desistência.



Nome	CPF	Classificação
MAYLA FERNANDA ALVES DOS SANTOS LIMA	418.841.048-51	31

Prefeitura Municipal de Taubaté CONVOCA o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público nº 003/2011, para a função de Médico Especialista – Otorrinolaringologista, para comparecer IMPRETERIVELMENTE até o próximo dia 28/08/2014 – quinta-feira, na Área de Recursos Humanos, localizada na Praça Félix Guisard, nº 11 – 1º andar – prédio do relógio da CTI, nesta cidade, das 08h às 12h e das 14h às 18h. O não comparecimento caracterizará desistência.

Nome	CPF	Classificação
ALEXANDRE AUGUSTO KROSKINSQUE PALOMBO	308.099.858-88	04

A Prefeitura Municipal de Taubaté CONVOCA o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público nº 002/12, para o cargo de Professor III Substituto – Ensino Religioso, para comparecer IMPRETERIVELMENTE até o dia 28/08/2014 – quinta-feira, na Secretaria de Educação – Rua Itanhaém, 37, Jardim Russi – , às 8h. Comparecer munido do diploma exigido em edital (original e cópia).

Solicita que compareça ainda até o dia 28/08/2014 na Área de Recursos Humanos, localizada na Praça Félix Guisard, nº 11 – 1º andar – prédio do relógio da CTI, nesta cidade, das 08h às 12h e das 14h às 18h. O não comparecimento caracterizará desistência.

Nome	CPF	Classificação
ANDRÉIA APARECIDA BATISTA	144.764.498-08	16

Prefeitura Municipal de Taubaté CONVOCA o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público nº 003/2011, para a função de Técnico de Enfermagem, para comparecer IMPRETERIVELMENTE até o próximo dia 28/08/2014 – quinta-feira, na Área de Recursos Humanos, localizada na Praça Félix Guisard, nº 11 – 1º andar – prédio do relógio da CTI, nesta cidade, das 08h às 12h e das 14h às 18h. O não comparecimento caracterizará desistência.

Nome	CPF	Classificação
GLAUCILENE DA SILVA SANTANA	372.877.878-81	107



Diversos

PROCESSO Nº. 40.015/14

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 423/13

D E S P A C H O :Adjudico a locação de ambulância, constante do presente processo, a favor da firma BRS EMERGÊNCIAS MÉDICAS LTDA, no valor total de R\$5.277,25(Cinco mil duzentos e setenta e sete reais e vinte e cinco centavos);Ao Serviço de Publicação e Registro de Atos Oficiais para publicar;Ao Serviço de Empenho, para o processamento das despesas;Ao Departamento de Materiais, Patrimônio e Compras, para emissão de Autorização de Fornecimento;À Secretaria de Esporte e Lazer, para acompanhamento.

G.P., aos 12/08/14

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL**

RESOLUÇÃO Nº 15/2014

Revogação da Inscrição de Entidade Socioassistencial CMAS - 2014

O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Taubaté – CMAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 4778 de 27 de agosto de 2013, e deliberado em plenária de 30/07/2014.

Resolve:

- Tornar Público que desde 2012, ficou revogada a inscrição de nº 6/08 da Entidade AFASJO – Associação Franciscana de Assistência Social São José, Lar Escola Santa Veronica. CNPJ: 72.303.589/0002-99, deliberado em reunião ordinária de 25/04/2012 e retomada em reunião de 30/07/2014, tendo em vista que a Entidade desenvolve ações preponderantes na área de Educação, não tipificada como Entidade de Assistência Social, pela Resolução CNAS 109/09.

Passou a receber registros para Serviços Socioassistenciais na Proteção Básica: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – “Projeto Espaço Amigo” – Sob Nº: 27/20012.

Para Serviços Socioassistenciais na Proteção Social Especial de Média Complexidade: Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medidas Socioeducativas de Liberdade Assistida – LA, e de Prestação de Serviços à Comunidade - PSC – Sob Nº: 28/2012.

Esses serviços foram Publicados em resolução 05/2013.

Maria Benedita dos Santos Ivo Antunes
Presidente CMAS – Taubaté

Sueli Rodrigues
Secretária Executiva
CMAS Taubaté

RESOLUÇÃO Nº 16/2014

Correção/alteração na PMAS/2014.

Aprovação de Projeto para Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Pessoa Idosa

O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Taubaté – CMAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 4046 de 4 de Abril de 2007, atualizado pela Lei nº 4778 de 27 de agosto de 2013, e respeitando seu Regimento Interno, deliberado em Reunião de 31/07/2014.

Resolve:

Art. 1º Tornar Público a correção/alteração no Cronograma Físico Financeiro da PMAS/2014.



Art. 1º- Necessidade de adequação de valores no Cronograma Físico Financeiro, no valor de R\$ 40,00 (quarenta reais) para o serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Pessoa Idosa.

Art. 2º Transferência de recurso para o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Pessoa Idosa, no valor de R\$ 15.338,60 (quinze mil, trezentos e trinta e oito reais e sessenta centavos).

Art. 3º Aprovação da contratação de serviço de terceiro, por um prazo de três meses, a contar da assinatura do convenio, sendo que a proposta é fechar contrato com o SENAC. O projeto se intitula “Desenvolvimento de Habilidades Cognitivas e Motoras com a População Idosa. Tem como objetivo principal a garantia da qualidade de vida. Tendo vista lei sob nº 8666/93, artigo 24, inciso XIII, que refere a possibilidade de contratação do SENAC com dispensa de licitação pública.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Maria Benedita dos Santos Ivo Antunes
Presidente CMAS – Taubaté

Sueli Rodrigues
Secretária Executiva
CMAS Taubaté

RESOLUÇÃO Nº 17/2014

Revogação da Inscrição de Entidade Sócio assistencial CMAS - 2014

O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Taubaté – CMAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 4778 de 27 de agosto de 2013, e deliberado em plenária de 30/07/2014.

Resolve:

- Tornar Público que fica revogada a inscrição de nº 17/2008 da Entidade Lar Irmã Amália Sob o Patrocínio de São José. - CNPJ: 48.961.361/0001-20.
- Tornar público que o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos denominado “Projeto Espaço Amigo”, executado na Entidade Lar Irmã Amália Sob o Patrocínio de São José, é inscrito neste Conselho sob nº 30/2012.

Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Maria Benedita dos Santos Ivo Antunes
Presidente CMAS – Taubaté

Sueli Rodrigues
Secretária Executiva
CMAS Taubaté